



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.925, de 22 de junho de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ,  
autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz  
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e  
Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **CR\$ 187.400.000,00** (cento e oi  
tenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) para suplementar as  
seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02</b>	- Poder Executivo		
0202	- Guarda Municipal		
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CRS	5.000.000,00
<b>03</b>	- Departamento Jurídico		
0301	- Departamento Jurídico		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	CRS	15.000.000,00
<b>05</b>	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CRS	33.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	CRS	6.000.000,00
0502	- Merenda Escolar		
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.2.5.3.00	- Salário Família	CRS	600.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.925/94 - Fls.02.

06	- Secretaria de Esporte e Turismo		
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo		
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CRS	17.000.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1002	- Deptº de Serviços Municipais		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	CRS	200.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	CRS	5.000.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CRS	5.000.000,00
1007	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CRS	600.000,00
11	- Encargos Gerais do Município		
1101	- Recursos s/ supervisão Secret. Administração e Fazenda		
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública		
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	CRS	100.000.000,00
T o t a l .....		CR\$	187.400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo		
0201	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	CR\$	4.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00

continua.....



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

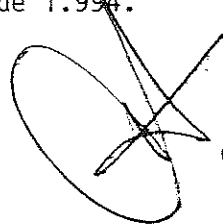
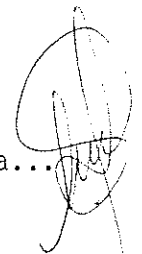
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.925/94 - Fls.03.

0202	- Guarda Municipal		
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	7.000.000,00
<b>05</b>	- Secretaria da Educação		
0502	- Merenda Escolar		
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$	36.400.000,00
<b>06</b>	- Secretaria de Esporte e Turismo		
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo		
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
<b>09</b>	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$	115.000.000,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1005	- Cemitério		
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.2.5.3.00	- Salário Família	CR\$	5.000.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.2.011	- Manutenção de Serviços		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
<b>T o t a l</b> .....			<b>CR\$ 187.400.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 1.994.


 continua... 




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.925/94 - Fls.04.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

CÓPIA